



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 44/XI/1.ª

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas dez horas e vinte minutos, reuniu, na Sala 9 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

10:00 Horas

- 1 - Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2 - Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3 - Apreciação e votação do parecer sobre o Projecto de Lei n.º 286/XI/1ª (PCP) - "Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas" - Relator - Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP);**
- 4 - Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 22/XI/1.ª (GOV) - "Regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (Vigilância Electrónica) e revoga a Lei n.º 122/99, de 20 de Agosto, que regula a vigilância electrónica prevista no artigo 201.º do Código de Processo Penal";**
- 5 - Apreciação e votação do parecer sobre COM(2010)256 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/doc_COM20100256FIN) - Relator - Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP);**
- 6 - Informação sobre a discussão do Projecto de Resolução n.º 169/XI/1.ª (PS , PSD , BE e PCP) -"Recomenda ao Governo a tomada de medidas de combate às discriminações entre mulheres e homens nas competições desportivas";**
- 7 - Apreciação e votação do requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD para audição, respectivamente, do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e do Director Nacional da Polícia Judiciária, sobre as consequências do apagamento das estatísticas oficiais da base de dados do Ministério da Justiça relativas a crimes cometidos com armas de fogo;**
- 8 - Outros assuntos.**

11:30 Horas - Audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informação da República Portuguesa acerca do parecer sobre o funcionamento do Sistema de Informações da República Portuguesa relativo ao ano de 2009.

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Osvaldo de Castro (PS), foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas e designados os seguintes relatores:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- Proposta de Lei n.º 32/XI/1.ª (GOV) - *“Cria o tribunal de competência especializada para a propriedade intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à alteração à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, ao regime jurídico da concorrência aprovado pela Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, à Lei das Comunicações Electrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, à Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro, ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março e aos Decretos-Lei n.º s 95/2006, de 29 de Maio e 144/2006, de 31 de Junho”* – Relator: Deputado Filipe Lobo d’Ávila (CDS/PP);

- Projecto de Lei n.º 319/XI/1.ª (BE) – *“Altera o Código do Registo Civil, permitindo a pessoas transexuais a mudança do registo do sexo no assento de nascimento”* – Relator: Deputado Miguel Vale Almeida (PS).

Foi ainda dado conhecimento da baixa à Comissão, sem votação, da Proposta de Lei n.º 21/XI, que *“Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários”* e do Projecto de Lei n.º 294/XI, que *“Altera o Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro e os Códigos do Registo Predial e Comercial, visando a implementação do princípio da suficiência,* da iniciativa respectivamente do Governo e do CDS/PP. Tendo em conta que as iniciativas haviam baixado respectivamente por uma semana e por 60 dias, a primeira para efeitos de audição da Ordem dos Notários, foi deliberado, por unanimidade, proceder à audição desta Associação pública profissional, bem como da Associação Sindical dos Conservadores de Registos, após o que a Comissão tentaria fazer aprovar um texto de substituição das iniciativas. O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) suscitou a possibilidade de audição da Ordem dos Advogados sobre o Projecto de Lei, atenta a eventual colisão das suas normas com as relativas ao acto próprio de advogado. O Senhor Presidente anunciou que promoveria a consulta escrita da Ordem dos Advogados e da Câmara dos Solicitadores acerca das duas iniciativas legislativas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Em seguida, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

Título da iniciativa europeia	Relator nomeado
COM(2010)324 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, nos termos do artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia respeitante à posição do Conselho, em primeira leitura, referente à adopção de uma Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos animais utilizados para fins científicos http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/doc_COM20100324FIN	Deliberado sugerir às Comissões de Educação e Ciência e de Agricultura o escrutínio desta iniciativa (atenta a discussão conjunta nestas Comissões de vários PJRs sobre o tema da investigação científica)
COM(2010)314 - RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a aplicação da Directiva 2004/83/CE, de 29 de Abril de 2004, que estabelece normas mínimas relativas às condições a preencher por nacionais de países terceiros ou apátridas para poderem beneficiar do estatuto de refugiado ou de pessoa que, por outros motivos, necessite de protecção internacional, bem como relativas ao respectivo estatuto, e relativas ao conteúdo da protecção concedida http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/doc_COM20100314FIN ,	Dep. Celeste Correia (PS)
COM(2010)311 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a utilização de scâneres de segurança nos aeroportos da UE	Dep. António Filipe (PCP)
COM(2010)316 - Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre o tratamento de dados de mensagens de pagamentos financeiros e a sua transferência da União Europeia para os Estados Unidos para efeitos do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo COM(2010)317 - Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre o tratamento de dados de mensagens de pagamentos financeiros e a sua transferência da União Europeia para os Estados Unidos para efeitos do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo.	Dep. Hugo Velosa (PSD)

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação do parecer sobre o Projecto de Lei n.º 286/XI/1.ª (PCP) – "Abre um período extraordinário de entrega voluntária



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

de armas de fogo não manifestadas ou registadas", tendo o respectivo Relator, Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP), apresentado brevemente o parecer, cujas partes I e III foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, teve início a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 22/XI/1.ª (GOV) - "*Regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (Vigilância Electrónica) e revoga a Lei n.º 122/99, de 20 de Agosto, que regula a vigilância electrónica prevista no artigo 201.º do Código de Processo Penal*", cuja conclusão ficou adiada para a subsequente reunião da Comissão.

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 28 de Maio de 2010, após aprovação na generalidade.

Apresentaram propostas de alteração à Proposta de Lei os Grupos Parlamentares do PSD, em 29 de Junho, e do BE, em 30 de Junho.

A Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei, na ausência do PEV, de que resultou o seguinte:

- Intervieram na discussão os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Carlos Peixoto (PSD), Nuno Magalhães (CDS-PP), Helena Pinto (BE), António Filipe (PCP), João Oliveira (PCP), que apreciaram e debateram as propostas de alteração apresentadas e as soluções da Proposta de Lei;
- Procedeu-se à discussão e votação dos artigos da Proposta de Lei e respectivas propostas de alteração nos seguintes termos:

- ◆ **ARTIGO 1.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;

- ◆ **ARTIGO 2.º da PPL –**

- ◆ **N.º 1 – alíneas a) e b) - Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP; **alínea c) – Aprovada**, com votos a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

favor do PS, votos contra do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;

- ❖ **N.º 2 – Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 3.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 4.º da PPL –**
 - ❖ **N.ºs 1 e 2 – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 3 – Proposta de substituição, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD - Rejeitada**, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE; **Texto da Proposta de Lei – Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 4 – Aprovado**, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP;
 - ❖ **N.º 5 – Proposta de aditamento de um novo n.º 5 (passando o actual n.º 5 a n.º 6 e o actual n.º 6 a n.º 7), apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE – Rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e a abstenção do PCP; **Texto da Proposta de Lei – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 6 – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP

A propósito da proposta de substituição apresentada pelo seu Grupo Parlamentar para o n.º 3 deste artigo, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) afirmou que se pretendia expurgar do preceito a expressão “pessoal”, permitindo, deste modo, que o consentimento em causa fosse prestado pelo arguido ou condenado, mas também pelo seu advogado ou defensor oficioso, em coerência, aliás, com o princípio da representação do arguido.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A este propósito, o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) defendeu a manutenção do termo “pessoal”, por considerar que o que está em causa é um acto pessoal, com consequências pessoais e directamente relacionado com liberdades individuais. Afirmou, por outro lado, que poderia acolher uma previsão que permitisse a prestação de consentimento por procurador com poderes especiais para o efeito, mas não a eliminação da expressão “pessoal”.

Finalmente, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) lembrou que o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica (Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro), em situação análoga, apenas se refere ao consentimento e não ao seu carácter pessoal, pelo que, por razões de uniformidade, no caso vertente a opção deveria ser idêntica. De qualquer modo, salientou, sendo aprovada a redacção proposta pelo PSD, o arguido poderia a qualquer momento revogar o consentimento abusivo eventualmente concedido por advogado ou defensor oficioso.

A propósito da proposta apresentada pelo seu Grupo Parlamentar, a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) afirmou tratar-se de um sinal de respeito para com as crianças que, de outra maneira, ficarão completamente esquecidas por este regime. Assumindo a dificuldade em determinar uma idade a partir da qual deva ser prestada informação adequada aos menores acerca da utilização de vigilância electrónica, afirmou ser mais favorável à audição obrigatória dos menores, conferindo-lhes, assim, um estatuto próprio.

A este propósito, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) reiterou as dificuldades práticas decorrentes da determinação de uma idade abaixo da qual seria obrigatória a prestação de informação adequada sobre a utilização de vigilância electrónica.

Ainda sobre esta proposta, o Senhor Deputado António Filipe (PCP), recordando o que a este respeito consta do parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, questionou mesmo se o consentimento não deveria ser prestado a partir dos 14 anos. Todavia, antevê também problemas de exequibilidade se se estatuir a obrigatoriedade de prestação de informação adequada abaixo de determinada idade e a intervenção dos serviços de reinserção social.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) afirmou que, sendo boa a intenção da proposta apresentada pelo BE, resultaria numa má prática. Por outro lado, afirmou que a prestação do consentimento é obrigatória a partir dos 16 anos por ser essa a idade a partir da qual se determina a imputabilidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Finalmente, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) afirmou que se poderia encontrar uma redacção que previsse a prestação de informação ao agregado familiar, desde que este estivesse em condições de a receber.

- ◆ **ARTIGO 5.º da PPL – *Aprovado*, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;**
- ◆ **ARTIGO 6.º da PPL – *Aprovado*, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;**
- ◆ **ARTIGO 7.º da PPL –**
 - ❖ ***N.º 1 – Proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD – votação suspensa.***

Fundamentando a proposta apresentada pelo seu grupo parlamentar para o n.º 1, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) afirmou que não pode acolher a possibilidade de a intervenção judicial durante a fase de inquérito ser irrestrita. Constando que, durante esta fase a intervenção do juiz deve ser residual, afirmou que a utilização de meios de vigilância electrónica durante a fase de inquérito deveria depender de requerimento prévio do Ministério Público ou do arguido.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) manifestou a discordância do seu grupo parlamentar em relação à proposta do PSD, por considerar que o juiz pode, a todo o tempo, determinar uma medida de coacção diferente e, por outro lado, por estar estabelecida no Código de Processo Penal a obrigatoriedade de revisão trimestral das medidas de coacção.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) afirmou acompanhar o PSD na sua proposta, lembrando que não faz sentido excluir o Ministério Público da determinação de utilização de meios de vigilância electrónica quando este é obrigatoriamente chamado a pronunciar-se sobre a revisão das medidas de coacção.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) afirmou que, a ser aprovada a proposta apresentada pelo PSD, haverá duas normas do Código de Processo Penal que serão contraditórias entre si.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei foi então interrompida, para ser retomada na reunião subsequente da Comissão.

Adiados os 5.º e 6.º pontos da ordem de trabalhos, procedeu-se à votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, sobre as consequências do apagamento das estatísticas oficiais da base de dados do Ministério da Justiça relativas a crimes cometidos com armas de fogo, o qual foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV. O requerimento apresentado pelo PSD, sobre o mesmo tema, para audição do Director Nacional da Polícia Judiciária, havia já sido aprovado por unanimidade em 23 de Junho.

O Senhor Presidente deu ainda conta da previsão de agendamentos da Comissão até ao final da sessão legislativa, tendo sido deliberado prescindir da última audição obrigatória do Senhor Ministro da Presidência, a qual ficaria, se possível, adiada para o início de Setembro, quando fossem retomados os trabalhos. Do mesmo modo, foi deliberado agendar para Setembro a audição do Senhor Provedor de Justiça sobre o respectivo relatório anual de 2009, tendo o Senhor Deputado Jorge Bacelar Gouveia (PSD) sido nomeado relator do parecer a emitir pela Comissão nos termos do n.º 2 do artigo 238.º do RAR.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) solicitou ainda o agendamento da discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, do Projecto de Resolução n.º 143/XI/1.ª (PCP), que *“Recomenda ao Governo que altere o regime de comparticipação no custo do procedimento de recrutamento para a categoria de ingresso na carreira de investigação criminal”*.

Por fim, foi constituído o grupo de trabalho para preparação da discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas sobre financiamento dos Partidos (PJLs 299/XI/1.ª BE e 317/XI/1.ª (PCP), nos seguintes termos: Coordenador – Deputado Ricardo Rodrigues (PS); Deputado Luís Montenegro (PSD); Deputado João Almeida (CDS-PP); Deputado Pedro Soares (BE); Deputado Bernardino Soares (PCP) e Deputado José Luís Ferreira (PEV).

Às 11h55 teve início a audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informação da República Portuguesa acerca do parecer sobre o funcionamento do Sistema de Informações da República Portuguesa relativo ao ano de 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Iniciada a reunião, o Senhor Presidente – depois de informar os Senhores Deputados de que a reunião decorreria à porta fechada e sem gravação, atento o disposto no n.º 3 do artigo 36.º da Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (aprovada pela Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro e alterada pelas Leis n.ºs 4/95, de 21.2, 15/96, de 30.4, 75-A/97, de 22.7 e pela Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6.11) – deu as boas vindas aos membros do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informação da República Portuguesa, a quem deu de imediato a palavra.

O Senhor Presidente do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informação da República Portuguesa, Coronel Marques Júnior e a Senhora Dra. Teresa Morais e o Senhor Professor Doutor Pedro Gomes Barbosa, membros daquele Conselho, apresentaram de forma detalhada o Parecer relativo à actividade do Conselho no ano de 2009.

Em seguida, os Senhores Deputados António Filipe (PCP), Hugo Velosa (PSD), Nuno Magalhães (CDS/PP), Helena Pinto (BE), Jorge Bacelar Gouveia (PSD) e Filipe Neto Brandão (PS), colocaram questões relativas à actividade do Conselho, que mereceram resposta por parte dos membros do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às treze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 07-07-2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Montalvão Machado
Carlos Peixoto
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Bacelar Gouveia
Luís Montenegro
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Miguel Vale Almeida
Nuno Magalhães
Osvaldo de Castro
Teresa Morais
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
José Luís Ferreira
Luís Pita Ameixa
Ricardo Rodrigues